



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 839, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002641/2010-20, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 740/GR, de 11.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 25.06.2010, que designou o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade à distância.


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16 / 07 / 10